ANO 2025 - Edição 3691 - Data 09/10/2025 - Página 58 / 64

## PORTARIA FMSC N.º 324, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Administrativo da colaboradora Sônia Maria Gularte Moraes

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

## DECIDE:

Art.1.° Dispensar da Função de Gestor Administrativo a colaboradora Sônia Maria Gularte Moraes, a contar de 01/10/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos seis de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO Diretora Presidente da FMSC